



PLANEJAMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019

1. Escopo

Este documento possui um planejamento das atividades do TRE-AP para fornecimento de urnas eletrônicas para as eleições do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2019.

2. Premissas

A entidade deverá atender os requisitos de segurança, prover informações e custear as despesas das eleições, conforme detalhado nos subitens a seguir.

2.1. Segurança

A entidade cessionária deve preservar a segurança física de equipamentos e pessoas envolvidas no pleito, concordando com o **termo de uso de urnas e sistema de votação**, que será elaborado após o recebimento das informações solicitadas pelo TRE-AP. Atendendo as condições previstas na Resolução TRE/AP Nº 462, especialmente o disposto no inciso I do Art. 12 desta resolução:

“I - adotar as medidas de segurança necessárias para a realização do evento, inclusive quanto à necessidade de policiamento, a fim de preservar a integridade das pessoas presentes no local de votação, dos equipamentos cedidos e o livre trânsito dos servidores designados para acompanhar e auxiliar na eleição;”

O termo de cessão será entregue juntamente com as urnas eletrônicas.

2.2. Informações a serem fornecidas ao TRE-AP

É necessário que a entidade cessionária entregue na Coordenadoria de Soluções Corporativas do TRE-AP (ou envie e-mail para csc@tre-ap.jus.br), conforme cronograma constante no item 5 deste documento, os seguintes dados, que devem ser fornecidos no formato de planilhas eletrônicas do Excel (.xlsx) ou Open Document (.ods):

- 2.2.1. **Distribuição das seções:** É necessário que a entidade faça o mapeamento de quais seções funcionarão em cada uma das urnas solicitadas (ver exemplo abaixo). Essa distribuição deve considerar que o quantitativo em cada urna não ultrapasse 5.000 eleitores.



2.2.2. Dados dos candidatos

- Nome completo do candidato;
- Nome que será exibido na urna (máximo de 30 caracteres);
- Número do candidato (escolher número com no mínimo dois dígitos, que não seja menor que 10 e que não comece com 8 ou 9. Por exemplo: 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41...);
- Foto que será exibida na urna (*as fotos devem ser enviadas fora da planilha, em arquivos separados, um por candidato, nomeados de acordo com o número e nome do candidato. Por exemplo: 10-fulando-de-tal.jpeg, 20-fulano-de-tal.jpeg*).

2.2.3. **Cópia do documento de identificação** do responsável pela assinatura do termo de cessão de empréstimo de urnas (não é necessário ser enviado em planilha).

2.3. Despesas

Considerando que o apoio do TRE se restringe ao fornecimento de urnas, a entidade cessionária deverá arcar com todos os custos relacionados com a impressão de cadernos de votação, transporte de urnas e contratação de técnicos de apoio, incluindo despesas relacionadas com transporte e alimentação desses técnicos durante os trabalhos da eleição.

3. Restrições

O TRE-AP não dispõe de técnicos para apoio durante o dia da votação, sendo necessário que a entidade cessionária contrate técnicos de apoio, conforme detalhado no item 4 desse documento, os quais receberão treinamento realizado pelo TRE-AP.

O TRE-AP não possui software para apoio a totalização dos votos para eleições não oficiais.

São de exclusiva responsabilidade da requerente o planejamento, logística, regulamentação, coordenação, totalização e homologação das eleições a promover.



4. Equipe de trabalho

Sugere-se que a CMDCA contrate a seguinte equipe para apoio a eleição.

Função	Atividades	Quantidade	Dias de Trabalho
Técnicos de Urna	Atividades de transporte de urna eletrônica e apoio à eleição	01 por Local de Votação	5
Coordenadores do Local	Problemas gerais relacionados a eleição. Coordenar a logística de materiais e urnas do local de votação.	01 por Local de Votação	5
Mesários	• Verificar as credenciais dos fiscais. • Adotar os procedimentos para a emissão da zerésima. • Iniciar e encerrar a votação. • Digitar o número do título do eleitor no terminal do mesário, autorizando-o a votar ou a justificar. • Receber as impugnações em relação à identidade do eleitor. • Providenciar a entrega dos materiais • Resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem.	No mínimo 02 por urna	2



5. Cronograma e Plano de Ação

ID	Atividade	Responsável	Data	Observações
01	Data limite para o fornecimento de informação sobre a organização das seções e locais de votação das urnas que serão utilizadas na eleição.	CMDCA	19/07/2019	Informação necessária para possibilitar o fechamento dos dados dos eleitores que serão inseridos nas urnas eletrônicas e cadernos de votação.
02	Data limite de cadastro de eleitores.	CMDCA	19/07/2019	Os dados para a composição dos cadernos de votação levará em consideração o eleitorado somente desta data. Todas alterações no cadastro eleitoral a partir dessa data serão desconsiderados para a eleição do Conselho Tutelar.
03	Extração dos dados dos eleitores no cadastro eleitoral	TRE-AP	22 a 26/07/2019	Os dados dos eleitores já serão extraídos do cadastro eleitoral considerando as urnas determinadas pelo CMDCA.
04	Envio dos arquivos dos cadernos de votação	TRE-AP	09/08/2019	Os cadernos de votação serão fornecidos em formato digital, cabendo ao CMDCA realizar os procedimentos de impressão.
05	Data limite para envio dos dados dos candidatos ao TRE-AP	CMDCA	16/08/2019	Os dados dos candidatos que forem enviados após o dia 16/08 serão desconsiderados.
06	Preparação das eleições no software de eleição parametrizada.	TRE-AP	02 a 06/09/2019	
07	Envio dos relatórios para verificação dos dados dos candidatos	TRE-AP	09/09/2019	
08	Data limite para confirmação de que os dados e fotos dos candidatos estão corretos	CMDCA	12/09/2019	Momento final para conferência das informações dos candidatos que estarão na urna eletrônica.
09	Treinamento dos técnicos de urna	TRE-AP	09 e 10/09/2019	Contratação dos técnicos de urnas é responsabilidade do CMDCA.
10	Treinamento dos coordenadores	TRE-AP	11 a 12/09/2019	Treinamento aos coordenadores, que serão replicadores das informações.
11	Treinamento de Mesários	CMDCA	16 a 20/09/2019	Treinamento realizado pelos coordenadores, que receberam treinamento do TRE-AP.
12	Geração das mídias	TRE-AP	16 a 20/09/2019	
13	Carga das Urnas	TRE-AP	23 a 27/09/2019	
14	Entrega das Urnas e Termo de Cessão	TRE-AP	30/09/2019	Entrega das urnas será feita no Depósito de Urnas da 10ª Zona Eleitoral, localizado na Zona Norte de Macapá (próximo à Polícia Federal)
15	Entrega das Urnas nos locais de votação	CMDCA	05/10/2019	
16	Dia da Eleição	CMDCA	06/10/2019	
17	Devolução das urnas para o TRE-AP	CMDCA	11/10/2019	Devolução das urnas será feita no mesmo local onde foram recebidas (Depósito de Urnas da 10ª Zona Eleitoral)



6. Informações complementares

O TRE-AP poderá alterar, com o conhecimento do CMDCA, esse planejamento para ajustar possíveis necessidades.

A Coordenadoria de Soluções Corporativas está disponível através do e-mail csc@tre-ap.jus.br e telefones: (96) 2101-1533 e 2101-1577.